



DECRETO nº 1.972, de 11 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 28.295,57 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 28.295,57 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Projeto/Atividade:	03.001.0004.0122.0010.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.0001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	1.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	5.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0007.2013 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.94.00.00.00.00.0001 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.	R\$	5.495,57
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0013.0392.0058.2084 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.00.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	800,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	28.295,57

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2019:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04.001.0004.0123.0000.0009 – AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		
Elem. Despesa:	3.32.90.21.00.00.00.00.0001 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.	R\$	12.495,57
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.003 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.003.0013.0392.0058.2083 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.31.00.00.00.00.0001 – PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESPORT. E OUTRAS.	R\$	800,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.004 – SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Projeto/Atividade:	07.004.0012.0361.0049.1026 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.1021 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	15.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	28.295,57



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/11/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 11/11/2019.
